

## **ATA DO FÓRUM DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA REPRESENTAÇÃO NO CONEDE/SC PARA O BIÊNIO 2016/2018:**

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis na Associação Catarinense de Integração ao Cego – ACIC em Florianópolis, às quatorze horas, reuniram-se no Fórum das Entidades da Sociedade Civil para eleição das Representações dos segmentos das Pessoas com Deficiência no CONEDE/SC – Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado de Santa Catarina, estando presentes os delegados das Instituições conforme lista de presença em anexo. Realizada a chamada dos delegados do Fórum e assinatura de Lista de presença de todos os Participantes, foi feita a leitura do edital de eleição deste Fórum, após foi discutido e aprovado o Regimento Interno deste Fórum, estando representados os seguintes segmentos: deficiência visual, deficiência auditiva, deficiência intelectual, deficiência física, conselhos municipais e segmento das síndromes e patologias. Após votações e aclamações de cada segmento, estabeleceu o seguinte resultado: Segmento deficiência visual: duas vagas de titular: FECADESC e FECEC e suplente, respectivamente: FECADESC e FECEC. Segmento deficiência auditiva: duas vagas de titular: ASGF duas vagas de suplente: ASGF. Segmento deficiência intelectual: duas vagas de titular: FEAPAES e APABB duas vagas de suplente: FEAPAES e APAE de ITUPORANGA. Segmento deficiência física: duas vagas de titular: FECEDEF e FCD e duas vagas de suplente: FECEDEF e FCD. Segmento dos conselhos municipais: uma vaga de titular Conselho Municipal de Xanxerê e uma vaga de suplente: Conselho Municipal de Itajaí. Segmento das síndromes e patologias: uma vaga de titular: APAR e uma vaga de suplente: APAR. As entidades eleitas neste Fórum tem o prazo de 10 dias corridos para enviar um ofício ao CONEDE/SC indicando o nome dos Conselheiros que irão representar neste Conselho de Direito, com nome completo, cópia do CPF, cópia do RG, email, telefone, e endereço para ficar cadastrado e os Conselheiros que residem em cidades fora da grande Florianópolis deverão acrescentar o número da conta bancária (conta corrente) e número da agência para os mesmos receberem diárias e passagens nas reuniões e eventos convocados pelo CONEDE/SC. A Comissão eleitoral agradece a presença e participação de todos e nada mais havendo a tratar, a Comissão eleitoral deu por encerrado o Fórum das Entidades da Sociedade Civil para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Santa Catarina e solicitou a mim, Alexandre Belino, secretário *ad hoc* que lavrasse a presente ata que será assinada pelos delegados e representantes presentes, bem como, os membros da Comissão eleitoral. Florianópolis, 08 de agosto de 2016.